

42535
5 607738 000040

"Uma História com..."
ANASTASIA

Recorte este cupão junte 6,50€ e troque por um Livro + DVD da coleção "Uma História com...", na loja do seu DIÁRIO.

DIÁRIO
de
Notícias

Cavaco deixa passar LFRA “após cuidada ponderação”

OPR, em uma nota informativa, lembra que os órgãos regionais ainda podem “impugnar” a lei no Tribunal Constitucional

Sérgio Gouveia, em Lisboa
sgouveia@dnoticias.pt

Sapelos do poder madeirense, suportado pelo PSD, para que Cavaco Silva vetasse politicamente a Lei de Finanças das Regiões Autónomas (LFRA) caíram em saco roto. Segundo uma nota informativa do Palácio de Belém, colocada ontem à noite na respectiva página electrónica, o Chefe do Estado promulgou a LFRA, aprovada a 30 de Novembro do ano passado só com os votos do PS e a abstenção do CDS/PP.

“Dissipadas que foram as diversas dúvidas de constitucionalidade suscitadas a propósito da LFRA, nomeadamente pelos órgãos de governo próprio da RAM, entendeu o Presidente da República, após cuidada ponderação dos di-

A assinatura presidencial da Lei de Finanças ocorreu um dia depois da publicação do acórdão sobre a constitucionalidade.

versos interesses em presença, proceder à promulgação”, faz saber a referida nota, divulgada um dia depois de ter sido publicada no Diário da República a decisão do Tribunal Constitucional. Isto na sequência da fiscalização preventiva pedida pelos social-democratas que, segundo os juízes do Palácio Ratton, não tinham razão nas muitas inconstitucionalidades apontadas.

Além do seu “entendimento” relativamente ao “acto da promulgação”, Cavaco Silva lembra ainda que, neste caso, “acresce a circunstância de os órgãos de governo próprio das regiões autónomas disporem de competência para impugnar, junto do Tribunal Constitucional, as disposições da LFRA, seja por violação dos direitos das regiões, seja por violação do respectivo Estatuto Político

co-Administrativo”. É o que Alberto João Jardim e o PSD-M já prometeram fazer. O partido da Rua dos Netos também tinha desafiado o Chefe do Estado a dissolver o Parlamento regional caso promulgassem a LFRA, uma forma de pressão que não surtiu qualquer efeito em Belém.

“Tal como afirmou no seu discurso de tomada de posse, o Presidente da República reitera o seu empenho em contribuir para a existência de um clima de normal relacionamento e de diálogo construtivo entre os órgãos da República e os órgãos de governo das regiões autónomas, com respeito pelas especificidades próprias das regiões e num quadro de solidariedade entre todas as parcelas do território nacional”, lê-se no último parágrafo da nota informativa.

A revisão da lei de 1998 deixou as relações entre Funchal e Lisboa mais crispadas do que nunca. As medidas antipáticas para os cofres regionais, em nome da almejada saúde para as contas públicas, puseram os executivos central e regional em autêntico pé de guerra.

A Madeira, ao contrário dos Açores, começará a perder já este ano um valor na casa dos 34 milhões de euros. Com o andar dos orçamentos do Estado, a fatia destinada à RAM deverá minguar ainda mais. Segundo o Executivo de Jardim, a redução chegará nos próximos anos aos três dígitos. Os cortes do Governo de Sócrates são dados em três frentes: transferências orçamentais, Fundo de Coesão e IVA, cujo apuramento da receita insular deixou de ser através da captação calculada pelo bolo nacional.



Promulgado o polémico diploma, Cavaco “reitera” que quer contribuir para um clima de “diálogo construtivo” entre Lisboa e ilhas.

Comissão Política reúne-se hoje

A Comissão Política Regional do PSD-M reúne-se extraordinariamente hoje à noite para se pronunciar sobre a decisão do Presidente da República de promulgar a Lei das Finanças Regionais, revelou, à Lusa, o presidente do Governo Regional, Alberto João Jardim, que se escusou a fazer comentários sobre a decisão de Cavaco Silva. O PSD-M e o Governo Regional consideram a lei das Finanças Regionais inconsti-

tucional, apesar do Tribunal Constitucional já se ter pronunciado pela sua não inconstitucionalidade, por atentar contra o Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira. Os partidos da oposição - PCP-M, BE-M e CDS/PP-M - já condenaram, entretanto, a atitude do Presidente da República por considerarem que a Lei de Finanças Regionais é prejudicial para a Madeira.

no fecho

Carlos César congratula-se



O presidente do Governo açoriano congratulou-se ontem com a decisão do Presidente da República de promulgar a Lei de Finanças Regionais, alegando que é justa para os Açores.

Numa primeira reacção à decisão de Cavaco, César disse que a nova Lei de Finanças Regionais é “adequada às relações” financeiras entre as regiões autónomas e o Estado.

Extrema-direita apela ao Não

Cerca de 80 pessoas reuniram-se ontem num protesto a favor do “não” em frente à embaixada portuguesa em Madrid promovido por dois partidos, um português e um espanhol, de extrema-direita.

Com gritos de “aborto legal, estado criminal” e “vida sim, aborto não”, os manifestantes concentraram-se no local durante duas horas, entregando depois uma carta a apelar ao voto no “não”.



2005 169.97€ MÊS



2004 155.50€ MÊS

VIATURAS	GASOLINA	ANO	DE 8.990
RENAULT CLIO 1.2	RENAULT CLIO 1.2 16V	2005	178.43€
	SMART FORFOUR 1.3	2004	195.88€
	VW POLO 1.4	2003	178.66€
	VW POLO 1.2	2003	138.66€
	OPEL CORSA 1.2 NJOY	2003	128.66€
	OPEL AGILA 1.2	2002	102.35€
	RENAULT CLIO 1.2 16V	2004	122.41€
	SMART FORTWO	2001	123.17€
	DAIHATSU TERIOS 1.3	2000	126.31€
	OPEL ASTRA 1.4 CLUB	2000	176.26€
	RENAULT CLIO 1.2 16V	2004	158.50€
	NISSAN MICRA VISIA 1.0	2004	135.65€
	VW LUPO 1.4 16V	2003	180.64€

ESTRADA JOAO GONÇALVES ZARCO 460A
JUNTO À ENTRADA / SAÍDA DA VIA RÁPIDA EM Cº LOBOS

291 944 297 - 96 76 13 888 - 96 50 14 633

SOS MOTOR, LDA

CARRO DO DIA

DESPDE

262.97€ MÊS



TOYOTA YARIS 1.4 D4D 2006

VIATURAS	GASOLEO	ANO	DE 8.990
FIAT PUNTO 1.3 MULTIJET	2004	178.67€	
FORD FIESTA 1.4 TDCI	2005	221.29€	
OPEL CORSA 1.3 CDTI	2005	196.90€	
PEUGEOT 206 1.4 HDI	2004	195.87€	
RENAULT CLIO 1.5 DCI	2005	211.01€	
AUDI A3 1.9 TDI	2003	290.40€	
RENAULT CLIO 1.5 DCI	2006	254.80€	
AUDI A3 1.9 TDI	2001	258.30€	
RENAULT MEGANE 1.5 DCI	2005	262.97€	
PEUGEOT 206 1.4 SW	2004	208.44€	
NISSAN ALMERA 1.5 DCI	2005	272.99€	
R. MEGANE BREAK 1.9 DCI	2005	231.59€	
MERCEDES C270 2.7 CDI	2002	504.95€	

DE 2º A 6º DAS 9H ÁS 21H
SÁBADO DAS 9H ÁS 17H

FORD FIESTA 1.4 TDCI



2005 316.11€ MÊS

VENDEMOS VIATURAS NOVAS OU USADAS. QUALQUER MARCA OU MODELO.

SE TEM A SUA VIATURA AINDA EM DÍVIDA, CONTACTE-NOS. FAZEMOS O NEGÓCIO.